



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 600, 14 DE ABRIL DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, a substituição de todos os corrimãos que acompanham as trilhas do Parque Municipal de Itabirito, no Bairro Santo Antônio.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria Competente a substituição de todos os corrimãos das trilhas do Parque Municipal (**fotos em anexo**) tendo em vista que os antigos, feitos de bambu, já se deterioraram completamente, comprometendo a segurança dos usuários.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de garantir a segurança dos frequentadores do Parque Municipal, considerando que os corrimãos que acompanhavam as trilhas foram severamente degradados pelo tempo e pelas condições climáticas. Os antigos suportes, feitos de bambu, não possuem mais resistência estrutural, colocando em risco os pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A substituição por materiais mais duráveis, como madeira tratada ou metal galvanizado, proporcionará maior segurança e conservação do espaço público, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes. Além disso, a revitalização das trilhas reforça a valorização do parque como área de lazer e turismo ecológico, incentivando a prática de atividades ao ar livre e promovendo o bem-estar da população.

Dessa forma, nos termos do art. 148 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhado à Secretaria Competente o pedido para a execução desse serviço, garantindo melhores condições para os usuários do Parque Municipal.

Sala de reuniões, 14 de abril de 2025

Fernando Pereira
Antunes:03998092609

Assinado de forma digital por
Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.04.10 11:12:33 -03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 14 / 04 / 25

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itabirito

ANEXO

